

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1817/2008**

Aprova a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Agropecuária, na EEEFM “Luiz Jouffroy” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2110/2008 (Processo CEE nº 114/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 30/10/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Agropecuária, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Luiz Jouffroy”, situada na Avenida Carlos Palácio, nº 264, Centro, Laranja da Terra, ES, mantida pelo Governo Estadual, com 41 (quarenta e uma) vagas no turno noturno, no período de 21/08/2006 a 26/05/2008.

Art. 2º Para abertura de novas turmas, a escola deverá solicitar aprovação deste CEE com processo instruído de acordo com o que dispõe a Resolução CEE nº 1767/2008, de 07/10/2008.

Vitória, 03 de novembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de novembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação